

C. E. GERAQUE COLLET - CONTEUDO PROGRAMÁTICO – 3º BIMESTRE/2023		
Profº José Marcondes Gomes Felix		DISCIPLINA : BIOLOGIA
SÉRIE: 3º FG	TURMA: 3001	Intervenções ambientais visando a qualidade de vida

O artigo 225 da Constituição Federal Brasileira, de 1988, diz que:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

Isso significa que o acesso a ambientes naturais equilibrados não é um luxo e sim um direito que pertence a todos os cidadãos brasileiros. Além disso, dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), 10 têm relação direta ou indireta com o meio ambiente, dentre eles

- Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

Medidas governamentais que seguem esses objetivos também concordam com o direito à vida, assegurado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Mas como o governo e a sociedade podem ajudar no alcance dessas metas?

Por mais que a princípio pareça impossível atingir esses objetivos, nenhum deles é planejado para ser cumprido a curto prazo. Eles fazem parte da agenda 2030 da ONU, lançada em 2015, com metas para os próximos 15 anos.

Sabemos que algumas dessas metas envolvem grandes esforços de vários setores da sociedade em conjunto, considerando questões pessoais e sociais, podemos colaborar com a diminuição dos danos ambientais que temos causado, especialmente por fazermos parte de um modelo econômico capitalista.

Reduzir o gasto de água, escolher materiais recicláveis, usar a energia elétrica de forma consciente, evitar consumo de alimentos industrializados, diminuir o consumo do plástico etc. São ações pequenas que podem ser realizadas por pessoas comuns e que num quadro geral ajudam a diminuir a atividade industrial – que gasta uma enorme quantidade de água –, a poluição, os riscos de contaminação, entre outros impactos.

Viver num ambiente sustentável significa usar os recursos de maneira que o meio se sustente, não sendo explorado. É sabido que grande parte dessa exploração vem modo que utilizamos esse recurso, visando ao acúmulo e à extração além do que o próprio meio possa suportar. Um exemplo disso é que grande parte do gasto de água do planeta é de responsabilidade das indústrias e do agronegócio, que precisam rever seus meios de funcionamento, a fim de que não tenhamos uma crise hídrica no futuro.

Governos existem para manter a ordem e fazer com que a lei se cumpra dentro de uma determinada região. Sendo assim, regulamentar a atividade de empresas que utilizam recursos naturais também é uma das obrigações governamentais. Essa regulamentação é feita a partir das leis e da fiscalização, para que essas leis sejam cumpridas. Muitos dos problemas ambientais que tomamos conhecimento no mundo são causados exatamente pela falta de fiscalização das atividades das empresas, por parte do governo.

Dois exemplos atuais de “acidentes” ambientais causados pelo não cumprimento de normas estabelecidas por lei foram os rompimentos das barragens de Mariana e Brumadinho, em 2015 e 2018, respectivamente. Além da morte e do desaparecimento de centenas de pessoas, os dejetos armazenados pela empresa Vale poluíram rios e até mesmo o oceano Atlântico, pois foram carregados pela correnteza. Até hoje, a empresa não respondeu por esse crime ambiental e pelo crime contra a vida dos moradores e dos trabalhadores daquela região. O rompimento da barragem de Brumadinho é conhecido como o maior acidente de trabalho do Brasil, com perda de vidas.

Quando falamos em legislação ambiental, logo pensamos em parques naturais e áreas de conservação. Porém, cumprir essa legislação ambiental vai muito além disso. A população deve cobrar dos governos posturas mais firmes em relação ao uso dos recursos naturais, controle de poluição, tratamento de esgoto, saneamento básico, que além

de reduzirem os danos ao meio ambiente, também são fatores essenciais para o aumento da qualidade de vida da população, direito assegurado a todos os brasileiros, a partir da Constituição Federal.

Conservação da biodiversidade no estado do Rio de Janeiro

Nosso país apresenta uma riqueza ímpar quando se trata da distribuição de espécies de seres vivos. Nosso estado não é diferente. O Rio de Janeiro apresenta como principal bioma a Mata Atlântica, que abriga várias espécies endêmicas, isto é, que ocorrem apenas nessa região.

Em função do crescimento da população e das atividades econômicas, boa parte da Mata Atlântica foi desmatada, restando menos de 5% de sua cobertura original. Para evitar mais perdas, unidades de conservação foram criadas por todo estado. Nesta aula, conheceremos brevemente 3 delas.

Parque Nacional da Tijuca

A floresta da Tijuca é pioneira mundial no quesito preservação. Ainda no tempo do Império, dom Pedro II, decidiu proteger a área da floresta, desapropriando sítios e chácaras da região. Formado por um maciço que engloba as Paineiras, o morro do Corcovado, Tijuca, Gávea Pequena, Trapicheiro, Andaraí, Três Rios e o morro da Covanca, o Parque da Tijuca tem 39,51km² de extensão e é o Parque com maior número de visitantes no Brasil, recebendo em média mais de 3 milhões de visitantes por ano



https://www.icmbio.gov.br/parnatijuca/images/stories/galeria/parnatijuca_vista001.jpg

Além do Corcovado, símbolo máximo do turismo no Rio de Janeiro, a floresta da Tijuca conta com trilhas, cachoeiras e espaços para recreação e atividades pedagógicas ao ar livre.



https://www.oeco.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Oeco_PNT-Cachoeira_Plinio.jpg



<https://homerio.com/wp-content/uploads/2017/02/floresta-da-tijuca-trilhas.jpg>



<https://quantocustaviajar.com/blog/wp-content/uploads/2019/06/mirante-do-cascatinha.jpg>

Parque Nacional da Serra dos Órgãos

Localizado nos municípios de Guapimirim, Magé, Petrópolis e Teresópolis, o PARNASO, como é conhecido o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, foi criado em 1939 e tem mais de 200.000km². De acordo com o site oficial, vivem no parque 462 espécies de aves, 105 de mamíferos, 102 de anfíbios, 81 de répteis, 6 de peixes e mais de 500 de invertebrados. O PARNASO protege 120 espécies de animais ameaçados de extinção.

Assim como o Parque Nacional da Tijuca, turistas do Brasil e do mundo visitam o PARNASO ao longo de todo ano. Os visitantes podem aproveitar suas paisagens, suas trilhas e cachoeiras e a temperatura ainda tropical, mas um pouco mais amena, em função da altitude



<https://blog.guihevirtual.com.br/wp-content/uploads/2018/10/Parque-Nacional-da-Serra-dos-%C3%93rg%C3%A3os-uma-das-serras-brasileiras-1280x720.jpg>



<https://i2.wp.com/hotelboavida.com.br/wp-content/uploads/2016/03/frades.jpg?ssi=1>

Parque Estadual da Costa do Sol

Localizado na Região dos Lagos, o Parque Estadual da Costa do Sol é uma unidade de conservação dos municípios de Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Saquarema e São Pedro da Aldeia, totalizando 98,410km². Foi criado em 2011 e tem por objetivo assegurar a preservação do remanescente da Mata Atlântica, além das restingas, mangues, brejos, lagoas e lagunas). A maior parte dos turistas que visitam região realizam suas visitas nos períodos de férias e buscam locais de praia.



<https://viagemturismo.abril.com.br/wp-content/uploads/2016/12/arraial-do-cabo-leonardo-shinagawast.jpeg?quality=70&strip=info>

